



## Envolvimento em julgamento do Supremo não foi político, diz Uerj

Tendo participado como *amicus curiae* do julgamento no qual o Supremo Tribunal Federal definiu como inconstitucional o financiamento empresarial de campanhas, a Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro se pronunciou por meio de nota, na quinta-feira (17/9), afirmando que envolvimento foi feito de forma independente.

Demonstrando preocupação em ter associada sua participação no caso por alguma motivação obscura, a Uerj afirma que sua Clínica de Direitos não está atrelada à interesses de partidos políticos. “A decisão de lutar pelo fim da influência empresarial das eleições vem ao encontro das aspirações já expressas por 79% da população brasileira, em jornada encampada não só pela OAB, mas pela CNBB, UNE e por mais de uma centena de entidades representativas da sociedade civil organizada, em tese já acolhida pela maioria dos Ministros do Supremo Tribunal Federal”.

A nota é uma resposta ao voto do ministro Gilmar Mendes. Disse ele que a ação que discutia a constitucionalidade do financiamento empresarial de campanhas políticas fez parte de uma manobra do PT.

Essa manobra, continuou o ministro, tinha como objetivo mudar o modelo de financiamento eleitoral para exclusivamente público. Para isso, ainda de acordo com Gilmar Mendes, o PT teria manobrado a OAB, que se baseou em estudo feito por professores e pesquisadores da Uerj para escrever a inicial da ação.

Na nota, a universidade celebrou o resultado e sua participação no processo, classificando-a como “notável exemplo de como a academia pode contribuir para a resolução de casos concretos de enorme impacto na sociedade brasileira”.

### ADI julgada

Depois de quase dois anos do início do julgamento, o Supremo Tribunal Federal [declarou](#) a inconstitucionalidade do financiamento de campanhas eleitorais por empresas. Depois dos votos das ministras Rosa Weber e Cármen Lúcia, a favor da inconstitucionalidade, de o ministro Teori Zavascki retificar seu voto-vencido e de o ministro Celso de Mello segui-lo, foi encerrado o julgamento da ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Conselho Federal da OAB contra a doação de empresas a campanhas.

O resultado, portanto, foram oito votos a favor da inconstitucionalidade do financiamento eleitoral por empresas e três votos a favor da doação por empresas a campanhas. Ficaram vencidos os ministros Teori, Celso e Gilmar Mendes.

### Leia a nota divulgada pela Uerj:



---

*A Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, nos últimos oitenta anos, tem contribuído por meio da produção teórica e da atuação prática de seu corpo discente e docente para o aprimoramento do Direito como instrumento de mudança social.*

*Sem abandonar, em nenhum momento, sua independência e a autonomia dos membros que a compõem, a Faculdade tem oferecido reconhecidas contribuições para a democracia e para o constitucionalismo brasileiros, por meio de um ensino de excelência e do pensamento crítico que nela se desenvolveu.*

*Nesse cenário fértil, em 2013, foi fundada Clínica de Direitos Fundamentais da Faculdade de Direito por alunos e professores comprometidos com a defesa dos direitos fundamentais no Brasil, notadamente por meio da prestação de assessoria jurídica especializada da representação processual de entidades da sociedade civil.*

*Ao longo deste tempo, tem atuado em casos relacionados aos mais diversos temas como sistema prisional, competência da justiça militar, ensino religioso, liberdade de ir e vir, liberdade de expressão em período de eleições e direitos de pessoas LGBTs.*

*Dentre eles, a atuação da Clínica UERJ Direitos como amicus curiae na ADI 4650, relativa ao financiamento privado de campanhas eleitorais, é um notável exemplo de como a academia pode contribuir para a resolução de casos concretos de enorme impacto na sociedade brasileira.*

*A escolha desse tema pela Clínica UERJ Direitos não se subordina à pauta de qualquer partido político. Ao contrário, a decisão de lutar pelo fim da influência empresarial das eleições vem ao encontro das aspirações já expressas por 79% da população brasileira, em jornada encampada não só pela OAB, mas pela CNBB, UNE e por mais de uma centena de entidades representativas da sociedade civil organizada, em tese já acolhida pela maioria dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.*

*Por isso, iniciativas como essa, longe de macular a honrosa trajetória da Faculdade de Direito da UERJ, que nunca tomou parte de conspiratas, reforçam seu comprometimento com o ensino jurídico no Rio de Janeiro e no Brasil e seu compromisso histórico com os direitos fundamentais e a democracia, forjado na luta contra duas ditaduras instaladas em nossa República.*

*Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.*

*Carlos Eduardo Guerra de Moraes*

*Diretor da Faculdade de Direito da Uerj*

**Date Created**

18/09/2015